- (viii) Aplicável em todos os pedidos de comparticipação submetidos ao abrigo da alínea *a*), *d*), *e*) e *f*), do n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, na sua redacção actual.
- (ix) Elaborados de acordo com as orientações metodológicas para estudos de avaliação económica de medicamentos (Despacho do Ministério da Saúde n.º 19064/99, de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Outubro de 1999).
- (x) De acordo com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, na sua redacção actual e com a Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro

201629829

## Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

#### Despacho n.º 9664/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aprovo a lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

20 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

#### **ANEXO**

Lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal.

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
José Manuel Pisco de Morais	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de trabalho em funções públi- cas por tempo inde- terminado.	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2.

201627877

## Delegação Regional do Algarve

## Aviso (extracto) n.º 7629/2009

Por despachos de 04/02/09 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S.A e 12/02/09 da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP:

Bruno Miguel dos Reis Henriques, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE — autorizada a prestação de serviços em regime de acumulação de funções (12h/semanais) no IDT- Delegação Regional do Algarve, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com colocação na Equipa Técnica Especializada de Tratamento do Barlavento — Portimão, com efeitos a 01 de Marco de 2009.

31 de Março de 2009. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.

201629504

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

## Aviso n.º 7630/2009

Concurso de recrutamento para o exercício de funções docentes de ensino português no estrangeiro na República da África do Sul, Namíbia e Suazilândia, para o ano escolar de 2009, em regime de contrato, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, a realizar para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

- 1 Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, nos termos do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2006, de 11 de Agosto, as listas definitivas de ordenação, de colocação e de exclusão, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo Aviso n.º 4664/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 02 de Março de 2009 e Declaração de Rectificação n.º 747/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março, se encontram disponíveis para consulta e impressão nos sítios da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) em www.dgrhe.min-edu.pt, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) em www. gepe.min-edu.pte nos consulados ou embaixadas de Portugal nos países a que o concurso respeita.
- 2 Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do diploma legal citado no número anterior, os candidatos colocados dispõem de setenta e duas

horas, correspondentes aos três primeiros dias úteis seguintes a contar da data de publicação do presente aviso, para comunicar à coordenação de ensino, a aceitação da colocação.

3 — Das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor por via electrónica em aplicação destinada a esse fim, disponível na página da DGRHE em www.dgrhe.min-edu.pt > Docentes > Recrutamento > EPE > 2009 > Aplicações, no prazo de oito dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à sua publicitação.

1 de Abril de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*. 201634712

### Direcção Regional de Educação do Norte

# Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira

### Aviso n.º 7631/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

- 1 Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do DL n.º 75/2008 de 22 de Abril e do artigo 2.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho;
- 2 A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de requerimento em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (http://www.eb23-viana-castelo.rcts.pt) e nos serviços administrativos da escola, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório;
- 3 O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com a excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento;
- b) Projecto de intervenção no Agrupamento, contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades que se propõe realizar no mandato;
- c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e tempo de serviço;
  - d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
  - e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;